

# Fórum das ADS

Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia  
**ADUFS - ADUSB - ADUNEB - ADUSC**



RECEBIDO  
Em 20/12/19  
Às 9 hs 18 min.  
LEANDRA SANTOS  
Leandra Santos - CPR/CEG/SEC  
Secretaria da Educação da Bahia

Salvador, 20 de dezembro de 2019

Exmo. Sr. Rui Costa  
Governador do Estado da Bahia

Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário de Educação - SEC


Exma. Sra. Cibele Oliveira de Carvalho  
Secretária de Relações Institucionais - SERIN

Exmo. Sr. Edelvino Góes  
Secretário de Administração - SAEB

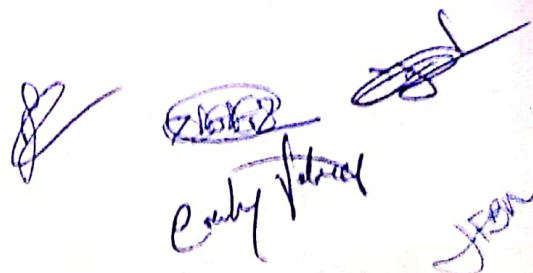
PROTOCOLO CASA CIVIL
Em 26 DEZ 2019
Às: 09:54 hs
Nome: <u>Leandra</u>

Prezados(as) Srs. e Sras.

Ao cumprimentá-los(as), o Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia (Fórum das ADs), conjuntamente com a Associação de Docentes do Sudoeste da Bahia - ADUSB, Associação de Docentes da Universidade do Estado da Bahia - ADUNEB, Associação de Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana - ADUFS e a Associação de Docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz - ADUSC, Seções Sindicais do Andes - Sindicato Nacional, que representa os professores universitários das quatro universidades estaduais baianas vem por meio de seu Coordenador encaminhar a **Pauta de Reivindicações dos docentes das Universidades Estaduais da Bahia para o ano de 2020.**

  
Professor Jucelino Dantas da Cruz  
Coordenação do Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia - Fórum das ADs

RECEBIDO  
Em 26/12/19  
Às 09 hs 53 min.  
Daniel Silva  
SERIN



## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES PARA O ANO DE 2020

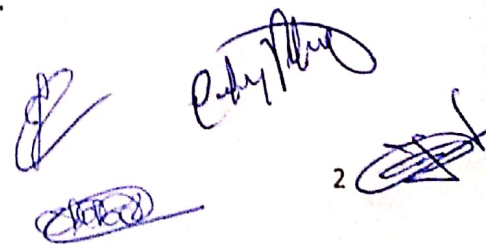
### PREÂMBULO

As Universidades públicas brasileiras passam por um dos piores momentos de sua história, ante uma política de entrega das nossas riquezas, aprofundando as relações de submissão com as grandes potências, que consiste em destruir a produção nacional de ciência e tecnologia. A Universidade, instituição fundamental e estratégica na produção de ciência e tecnologia, torna-se um alvo prioritário para a implementação desse projeto.

O mesmo projeto ultra neoliberal levado a cabo pelo governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, cujas posturas fascistas têm como alvo as comunidades tradicionais, o extermínio da juventude negra, a criminalização dos movimentos sociais e da comunidade universitária, buscando coibir qualquer possibilidade de resistência a essa realidade.

As contrarreformas que atacam os direitos da classe trabalhadora, como a reforma trabalhista e da previdência a nível federal e estadual, e os ataques ao setor público, buscam consolidar o projeto do capital de impor a precarização do trabalho, em um nível de exploração e desproteção dos trabalhadores e trabalhadoras sem precedentes.

Em face dessa realidade, a desobrigação do Estado com a educação superior, concomitante com o seu processo de mercantilização, fragilizam o caráter público da Universidade, a exemplo da ampliação do prazo de contrato de terceirizados em detrimento da realização de concursos públicos.



JFBY



Diante do exposto, reivindicamos a manutenção da mesa permanente de negociação para a apreciação e deliberação dos seguintes pontos de pauta:

1. Reposição integral da inflação do período de 2015 a 2019, em uma única parcela, com índice igual ou superior ao IPCA.
2. Reajuste de 5,5% ao ano no salário base dos docentes para garantir a política de recuperação salarial, referente aos anos de 2015 a 2019.
3. O governo deve se comprometer a não mais alterar o Estatuto do Magistério Superior sem a anuência do Movimento Docente.
4. Cumprimento dos direitos trabalhistas dos docentes, a exemplo das promoções na carreira, progressões, adicional de insalubridade, mudança de regime de trabalho e reimplantação da licença sabática, conforme o estabelecido no Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia – Lei 8.352.
5. Ampliação e desvinculação de vaga/classe do quadro de vagas de provimento permanente do Magistério Público das Universidades Estaduais da Bahia.
6. Alteração do Decreto 6.192, de 04 de Fevereiro de 1997, com o intento de adequar as disposições sobre a concessão de transporte à realidade dos docentes das Universidades públicas estaduais da Bahia.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*

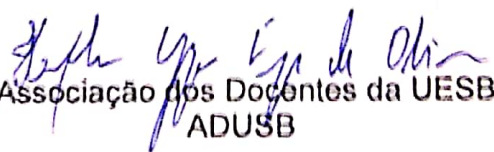
7. Destinação de, no mínimo, 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) do Estado da Bahia para o orçamento anual, com revisão do percentual a cada dois anos, de tal forma que o orçamento do ano não seja inferior ao executado no ano anterior e que seja assegurada a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais da Bahia.

Respeitosamente,

  
Associação dos Docentes da UEFS-  
ADUFS

  
Associação dos Docentes da UNEB-  
ADUNEB

  
Associação dos Docentes da UESC-  
ADUSC

  
Associação dos Docentes da UESB-  
ADUSB

Sec. Regional Nordeste III/ANDES-SN  
